# TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Agrolândia
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Necessidade da Administração: A presente demanda fundamenta-se na necessidade impreterível de salvaguardar o patrimônio público, garantir a continuidade dos serviços essenciais e assegurar a integridade dos servidores e munícipes que frequentam as dependências das Secretarias Municipais de Agrolândia/SC.
O município está geograficamente inserido na região do Alto Vale do Itajaí, área historicamente vulnerável a eventos hidrológicos extremos, como enxurradas e inundações graduais decorrentes do transbordamento de rios e ribeirões locais. Em períodos de fortes precipitações, o aumento rápido do nível da água atinge diretamente a infraestrutura urbana, incluindo os prédios públicos que abrigam as secretarias municipais.

## 1. OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de contenção contra inundações (barreiras estanques removíveis em placas de alumínio sobrepostas, perfis laterais de alumínio e borrachas laterais e inferiores de vedação), incluindo todos os materiais e mão de obra, para vedação das aberturas com risco de inundações nos prédios das secretarias municipais.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo em vista a imprevisibilidade quantitativa da demanda e a necessidade de atendimento fracionado ao longo do ano, conforme o art. 82 de Lei nº 14.133/2021.

## 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperiosa de salvaguardar o patrimônio público, garantir a continuidade dos serviços essenciais e assegurar a salubridade e a integridade de servidores e munícipes nas dependências das Secretarias Municipais de Agrolândia/SC. O Município integra a região do Alto Vale do Itajaí, área com histórico-crítico de vulnerabilidade a eventos hidrológicos extremos, enxurradas e inundações graduais causadas pelo transbordamento de rios e ribeirões.

A urgência e a imprevisibilidade da infraestrutura de proteção foram reiteradas pelos alertas meteorológicos oficiais emitidos pela Defesa Civil em Abril de 2026, apontando riscos severos e imediatos de inundações na região, o que caracteriza fato superveniente e de força maior para a pronta atuação do Poder Executivo.

A ausência de barreiras eficazes para a vedação das aberturas térreas expõe a municipalidade a riscos e prejuízos recorrentes, tais como:

- Danos estruturais e materiais: Perda de mobiliário, fiação elétrica, computadores e deterioração civil dos imóveis;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2026 14:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9a9ade3a516b3

- Risco documental: Ameaça direta a arquivos físicos, históricos e processos administrativos essenciais à fiscalização pública;
- Paralisação de serviços: Interrupção prolongada no atendimento à população devido ao tempo de resposta para limpeza pesada, desinfecção e reformas pós-enchente.

**3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM E POSSIBILIDADES DE PRORROGAÇÃO):**

A contratação decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação para a Administração e observadas as condições estabelecidas no edital e na legislação vigente.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:**

Conforme detalhado no Estudo técnico preliminar a escolha pelo modelo abaixo já utilizado em comércios do município contra inundações se dá devido a comprovação de estanqueidade, fácil colocação e durabilidade do material utilizado, atendendo os princípios da eficiência e economicidade em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

As quantidades foram estimadas com base nos documentos de formalização de demanda preenchidos conforme a necessidade de cada secretaria.

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | PRODUTO | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90 | m² | Fornecimento e instalação de sistema de contenção contra inundações (barreiras estanques removíveis em placas de alumínio sobrepostas, perfis laterais de alumínio e borrachas laterais e inferiores de vedação), incluindo todos os materiais e mão de obra | 1.110,75 | 99.967,50 |

Em estrito cumprimento ao art. 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei nº 14.133/2021, o valor máximo aceitável de R$ 1.110,75 por metro quadrado (m²) foi obtido por meio de metodologia de cálculo que discrimina os insumos e serviços que compõem o preço de mercado, considerando no valor o fornecimento das réguas modulares de alumínio estrutural extrudado, perfis, guias laterais e peças de fixação/pressão superiores com tratamento de anodização.

Fornecimento de borrachas perimetrais vulcanizadas de vedação em elastômero tipo EPDM (com dureza de 65 ± 5 Shore A, conforme norma ASTM D2240) e selantes perimetrais de Poliuretano (PU 40).

Serviços de furação, ancoragem mecânica/química perimetral, ajustes de esquadro, calafetação das guias fixas e realização de testes de estanqueidade in loco, frete, transporte de materiais, ferramentas e aplicação do treinamento operacional para as equipes das Secretarias Requisitantes.





## 5. DAS AMOSTRAS

Não será exigida a apresentação de amostras, conforme estabelecido no item 6.1 do Estudo Técnico Preliminar, o sistema de barreiras contra inundações não se trata de um produto padronizado ou de prateleira. A solução exige um levantamento técnico prévio e medições milimétricas in loco de cada vão e porta das Secretarias Municipais, para que então os painéis sejam fabricados sob medida para a realidade estrutural de cada edificação.

A eficácia da estanqueidade do sistema depende da perfeita simbiose entre os painéis de alumínio e a fixação mecânica/química dos perfis guias nas paredes e pisos dos prédios públicos. Uma amostra solta, trazida em sessão pública, não permitiria testar a real compressão das borrachas e a resistência à carga hidrostática.

## 6. ENTREGA/RECEBIMENTO (INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, INCLUSIVE SOBRE O PRAZO, QUANDO FOR O CASO):

6.1. Dos Locais e Prazos de Entrega e Instalação

6.1.1. O prazo global para a execução total do objeto envolvendo levantamento técnico, fabricação, instalação civil e treinamento de instalação será de 30 dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Compra.

6.1.2. O fornecimento dos materiais e a prestação dos serviços de instalação da mão de obra especializada deverão ocorrer dentro do Município de Agrolândia (zona urbana e rural) de forma coordenada diretamente com as Secretarias requisitantes.

6.2. Do Recebimento Provisório

6.2.1. O Recebimento Provisório ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação formal e por escrito, emitida pela Contratada, informando a conclusão da instalação física de todos os sistemas de barreiras.

6.2.2. O recebimento provisório será efetuado pelo fiscal do contrato designado pela Administração, mediante a assinatura do Termo de Recebimento Provisório, com a finalidade de:

- Verificar a conformidade das especificações dos painéis modulares e perfis de alumínio com as exigências técnicas licitadas (especificação da liga de alumínio, anodização e qualidade das borrachas de vedação);
- Conferir a codificação visual por cores e numeração de cada barreira entregue na secretaria requisitante;
- Atestar a integridade visual da instalação civil e o respeito às normas de acessibilidade nos pisos dos prédios públicos.

6.3. Do Recebimento Definitivo

6.3.1. O Recebimento Definitivo ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após o cumprimento integral das seguintes condicionantes de segurança e engenharia:
- Testes de Estanqueidade In Loco: Realização com sucesso dos testes práticos de montagem rápida e estanqueidade simulada em cada um dos vãos e acessos instalados, sob a supervisão da fiscalização e acompanhamento da Defesa Civil Municipal, atestando a ausência de vazamentos e a vedação técnica esperada;
- Capacitação Operacional: Comprovação da efetiva realização do treinamento prático voltado aos servidores públicos indicados pelas Secretarias e agentes da Defesa Civil local, capacitando-os para os protocolos de emergência, montagem célere e cuidados de conservação do equipamento;

6.3.2. Sendo constatada a conformidade técnica, a estanqueidade dos vãos e a correta capacitação das equipes, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

6.4. Das Correções e Rejeições do Objeto

6.4.1. Caso os materiais entregues ou os serviços de fixação/vedação não preencham os requisitos descritos no planejamento técnico e neste Termo de Referência, ou falhem no teste prático de estanqueidade, o Recebimento Provisório ou Definitivo será rejeitado total ou parcialmente.

6.4.2. A Contratada será notificada para sanar os vícios, imperfeições, realizar ajustes mecânicos, corrigir falhas estruturais ou refazer vedações estruturais por sua conta e ônus exclusivo, no prazo impreterível de 10 dias, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, rescisão contratual e execução de garantias.

6.4.3. O prazo estipulado para o recebimento definitivo ficará suspenso a partir da notificação das inconformidades, sendo retomado integralmente após a nova verificação e aprovação dos testes pela fiscalização do município.

## 7. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUANDO FOR O CASO

7.1. Da Garantia Contratual do Objeto

7.1.1. Em consonância com o planejamento técnico e para assegurar a plena eficácia da proteção contra inundações, a Contratada deverá fornecer Garantia Global contra defeitos de fabricação, falhas de instalação, problemas de prumo/nível e de estanqueidade do sistema.

7.1.2. Os prazos mínimos de garantia, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, serão de:

- 05 (cinco) anos para os painéis/lâminas modulares de alumínio estrutural, perfis fixos de ancoragem lateral e de piso, trilhos, manípulos e travas mecânicas;
- 02 (dois) anos para os elementos flexíveis de vedação (borrachas/gaxetas em EPDM ou Neoprene) e selantes químicos estruturais utilizados na fixação.

7.1.3. A garantia técnica descrita nesta cláusula independe de prestação de garantia de execução contratual (caução/seguro-garantia), tratando-se de garantia de qualidade e durabilidade do produto e serviço entregues à municipalidade.

7.2. Da Assistência Técnica e Prazos de Atendimento (SLA)

7.2.1. Durante todo o período de vigência da garantia, a Contratada fica obrigada a prestar assistência técnica e realizar as correções necessárias sem qualquer ônus financeiro adicional para a Prefeitura de Agrolândia/SC.

7.2.2. Entende-se por atendimento de assistência técnica qualquer intervenção necessária para corrigir folgas mecânicas, desgastes prematuros em borrachas, oxidação em componentes ou falhas detectadas em testes periódicos de estanqueidade promovidos pela Defesa Civil Municipal.

7.2.3. Configurado o vício oculto, defeito ou falha no sistema, a Administração notificará formalmente a Contratada, que deverá cumprir os seguintes prazos de atendimento.

Prazo de Resposta: Até 48 (quarenta e oito) horas úteis para responder à notificação e agendar a vistoria técnica no prédio da secretaria requisitante;

Prazo de Solução (Reparo/Substituição): Até 07 (sete) dias corridos para concluir os reparos, substituição de borrachas danificadas ou troca de painéis modulares com defeito.

7.2.4. Em caso de previsão de eventos climáticos extremos ou alertas de inundação emitidos pela Defesa Civil no Alto Vale do Itajaí durante o período de chamado aberto, o prazo de solução técnico será convertido em caráter de Urgência Máxima, devendo a Contratada mobilizar equipe técnica em até 24 (vinte e quatro) horas para garantir a segurança dos prédios públicos.

7.3. Das Condições de Manutenção Preventiva

7.3.1. A Contratada deverá fornecer, junto ao manual técnico instrutivo, um cronograma contendo as diretrizes de manutenção preventiva simplificada que deverão ser executadas rotineiramente pelos servidores municipais (tais como higienização das borrachas após o uso, inspeção visual de fissuras e lubrificação de travas).

7.3.2. A realização de manutenções preventivas básicas por parte dos servidores da Prefeitura, desde que estritamente alinhadas ao Manual de Operação entregue pela empresa, não ensejará a perda ou mitigação da garantia global prevista nesta cláusula.

7.3.3. Qualquer alteração estrutural nas paredes ou pisos que circundam os perfis fixos, realizada pelo Município sem a prévia anuência por escrito da Contratada, poderá acarretar a perda da garantia especificamente sobre o vão alterado.

## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, DEFINIÇÕES DE COMO O CONTRATO IRÁ PRODUZIR OS EFEITOS PRETENDIDOS E COMO A EXECUÇÃO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA)

8.1. Das Obrigações Gerais da Contratada

8.1.1. Executar o objeto contratado em total consonância com as especificações técnicas, quantitativos e prazos estipulados neste Termo de Referência, utilizando materiais de primeira qualidade e mão de obra qualificada.

8.1.2. Responsabilizar-se civil, técnica e administrativamente por todos os serviços executados, bem como por quaisquer danos causados diretamente ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes de negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados durante a instalação dos perfis e barreiras.

8.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2. Das Obrigações Específicas da Execução (Garantia dos Efeitos Pretendidos)

8.2.1. Vistoria e Medição: Realizar o levantamento métrico milimétrico in loco de cada vão das Secretarias Municipais requisitantes. Não serão aceitas justificativas de erros de dimensão após a fabricação, correndo por conta exclusiva da contratada a correção de peças fora de esquadro ou prumo.

8.2.2. Logística Operacional de Emergência: Fornecer os painéis de alumínio estrutural respeitando o peso linear máximo que permita a montagem rápida por até 2 (dois) servidores locais, sem o uso de ferramentas complexas.

8.2.3. Padronização Visual: Realizar a gravação física indelével e a codificação por cores e numeração em cada painel modular e gabarito fixo, vinculando de forma clara a barreira à sua respectiva secretaria e vão de origem.

8.2.4. Transferência de Tecnologia: Ministrar treinamento prático operacional aos servidores indicados e à Defesa Civil Municipal, acompanhado da entrega de manuais técnicos instrutivos em formato físico e digital.

8.3. Da Gestão e Fiscalização do Contrato

8.3.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão realizados por servidor especialmente designado pela Administração Municipal (Fiscal do Contrato), auxiliado, se necessário, por equipe técnica da Defesa Civil do Município de Agrolândia/SC, cujas atribuições englobam:

- Monitorar o cumprimento do cronograma físico de vistorias, fabricação e instalação;

- Emitir notificações formais à Contratada sobre quaisquer irregularidades, defeitos ou inconformidades técnicas observadas nos materiais ou na mão de obra;

- Rejeitar painéis que apresentem sinais de oxidação, falhas na anodização ou borrachas de vedação fora do padrão estrutural exigido (EPDM ou Neoprene).

8.4. Dos Marcos de Controle e Medição de Eficácia

8.4.1. O acompanhamento da execução dar-se-á através de 3 (três) marcos obrigatórios de verificação técnica:

- Marco 1 (Validação de Projeto): Verificação, por amostragem de relatório fotográfico ou medição conferida, de que os vãos mapeados foram devidamente calculados para suportar a cota de inundação histórica da secretaria.

- Marco 2 (Conformidade Civil): Inspeção pós-instalação mecânica e química dos perfis guias e trilhos, atestando se a fixação não obstrui a acessibilidade (em estrito atendimento à ABNT NBR 9050) e mantém o prumo correto das estruturas.

- Marco 3 (Homologação de Estanqueidade): Realização compulsória do teste prático simulado pós-instalação. O Fiscal do Contrato e a equipe da Defesa Civil acompanharão o represamento simulado de água contra as comportas montadas. O sistema só será considerado eficaz e apto para recebimento se demonstrar nível de vedação igual ou superior a 95%, vedado o pagamento de vãos que apresentem vazamentos críticos.

8.4.2. Todas as ocorrências, solicitações, comunicações e determinações relacionadas à execução das barreiras de contenção serão registradas formalmente em relatório de fiscalização, devendo a Contratada acusar o recebimento e providenciar as correções determinadas no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato.

8.4.3. A atuação da fiscalização do Município não exclui e nem atenua a responsabilidade técnica integral e exclusiva da Contratada pela perfeita funcionalidade e estanqueidade do sistema de proteção passiva contra inundações.

8.5. Dos critérios de Sustentabilidade

8.5.1 A contratada deverá providenciar recipientes adequados (sacos de ráfia ou caçambas, a depender do volume) para a segregação imediata dos resíduos de alvenaria, separando-os de materiais recicláveis (papelão/plástico das embalagens).

8.5.2 Fica a contratada responsável de destinar o RCC para áreas de triagem e transbordo (ATT) ou aterros de inertes licenciados pelo órgão ambiental competente, mediante apresentação do Controle de Transporte de Resíduos (CTR) ou documento equivalente à fiscalização do contrato.

8.5.3 As embalagens contendo resíduos de resinas químicas ou selantes não curados deverão ser tratadas como resíduos perigosos. A contratada será integralmente responsável por retirá-las do local da obra e dar a destinação final adequada (co-processamento ou aterro industrial classe I), sendo proibido o descarte na rede de lixo doméstico do município.

8.5.4 Garantia técnica de 5 anos para as placas de alumínio (no caso de deformações estruturais).

**9. DA FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO, QUANDO FOR O CASO:**

As medições dos serviços executados serão realizadas pela fiscalização do contrato após o encerramento de cada etapa, de forma proporcional aos itens efetivamente entregues, instalados e testados, obedecendo ao cronograma físico-financeiro.
Não serão objeto de medição e pagamento as frações de materiais ou vedações que não tenham sido submetidas e aprovadas nos testes de estanqueidade in loco sob a supervisão da fiscalização e da Defesa Civil Municipal.

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente: após o levantamento técnico, fabricação sob medida, entrega dos painéis codificados, fixação civil e química dos perfis e ancoragens nos prédios públicos.

b) Definitivamente: após a realização com sucesso do teste prático de estanqueidade simulada com água e à conclusão do treinamento prático operacional dos servidores e da Defesa Civil.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e da apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Contratada.

Eventuais irregularidades na documentação apresentada, na execução dos serviços ou na comprovação dos valores suspenderão o prazo de pagamento até que sejam sanadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Não haverá pagamento antecipado, sendo vedada a realização de pagamentos por serviços não executados.

Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos, taxas de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do

objeto da presente licitação, ou que venham a implicar o fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito Bancário em conta-corrente indicada na proposta, de titularidade da empresa contratada, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

## 10. FORMAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O presente processo licitatório processar-se-á, obrigatoriamente, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado.

O critério de julgamento adotado será o de **Menor Preço,** sob o regime de execução indireta por empreitada por Preço Unitário, conforme o art. 33, inciso I, e art. 46, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em perfeita consonância com a justificativa de não parcelamento do objeto material/mão de obra.

### 10.1 Requisito Complementar de Habilitação Técnica

Como condição de segurança técnica (art. 67 da Lei 14.133/21), as licitantes deverão apresentar na fase de habilitação Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já executou, de forma satisfatória, serviços de fornecimento, instalação e montagem de sistema de contenção contra inundações (barreiras estanques removíveis em placas de alumínio sobrepostas, perfis laterais de alumínio e borrachas laterais e inferiores de vedação), incluindo todos os materiais e mão de obra.

## 11. VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado da presente contratação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de contenção contra inundações (barreiras estanques removíveis em placas de alumínio sobrepostas, perfis laterais de alumínio e borrachas laterais e inferiores de vedação), incluindo todos os materiais e mão de obra é de R$ 99.967,50 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Em cumprimento ao disposto no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, este setor realizou ampla pesquisa de preços no Painel de Preços (Banco de Preços) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) buscando contratações similares de sistemas de contenção contra inundações.

Ocorre que, embora tenham sido localizadas contratações correlatas sob a descrição genérica de "sistemas de contenção" ou "comportas", os referidos registros (que se encontram anexos a este formulário) apresentaram severas discrepâncias em relação às especificações de materiais e à unidade de medida estabelecidas no Termo de Referência (TR) deste órgão, inviabilizando a sua utilização para a composição do preço estimado da presente licitação.

Diante do exposto, este setor afasta e desconsidera os dados obtidos na pesquisa do Banco de Preços e do PNCP por flagrante incompatibilidade técnica, adotando a metodologia pela média dos valores obtidos através dos orçamentos recebidos por fornecedores locais e regionais.

## 12. MATRIZ DE RISCOS

Risco 1: Incompatibilidade milimétrica ou erro de esquadro nos vãos após a fabricação.

- Ações de Mitigação: É obrigação intransferível da licitante vencedora realizar a vistoria técnica e a medição física final de cada abertura em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura da ata/contrato. O Município fornecerá livre acesso aos prédios. Erros decorrentes de falha de medição serão de risco exclusivo da contratada, que deverá refazer as placas sem ônus para a Administração.

Risco 2: Furto, extravio ou perda de peças e manípulos de travamento das barreiras móveis.

- Ações de Mitigação: A contratante deverá acondicionar as placas móveis devidamente identificada bem como as borrachas de vedação em lugar adequado e de fácil acesso. Cada Secretaria designará formalmente um servidor público como "Fiel Depositário" dos equipamentos armazenados.

Risco 3: Deterioração precoce das vedações (ressecamento das borrachas por intempéries).

- Ações de Mitigação: Exige-se que os elastômeros (borrachas) contenham aditivos de proteção contra raios UV e ozônio. Adicionalmente, a contratada deverá fornecer um "Kit de Reserva Técnica" correspondente a 10% do total de borrachas lineares da contratação, garantindo insumos imediatos para substituição em manutenções corretivas dentro do período de garantia.

Risco 4: Falta de pessoal ou atraso na montagem das barreiras durante alertas emitidos fora do horário de expediente.

- Ações de Mitigação: A Secretaria de Administração e a Defesa Civil de Agrolândia/SC estabelecerão um Protocolo de Acionamento Rápido (SLA). O treinamento obrigatório a ser ministrado pela contratada deverá capacitar não apenas os servidores internos, mas também a equipe plantonista da Defesa Civil e brigadistas locais, garantindo que o tempo de resposta total para montagem e vedação de qualquer prédio não ultrapasse 20 (vinte) minutos pós-alerta.

## 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2026:

| Dotação Utilizada | |
|---|---|
| **Código Dotação** | **Descrição** |
| 03 | Sec. de Administracao, Planej. e Financas |
| 001 | Sec. de Administracao, Planej. e Financas |
| 2003 | Manut. Da Secr. de Administracao Planej. e Finanças |
| 3339030240000000000 | Material para Manutenção de Bens Imóveis |
| **29** 150070000200 | Recursos não vinculados de Impostos-ordinários |

| Dotação Utilizada | |
|---|---|
| **Código Dotação** | **Descrição** |
| 04 | Sec. do Desenvolvimento Educacional |
| 001 | Sec. do Desenvolvimento Educacional |
| 2035 | Manutenção da Secretaria de Educação |
| 3339030240000000000 | Material para Manutenção de Bens Imóveis |
| **69** 150010010000 | Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |

| Dotação Utilizada | |
|---|---|
| **Código Dotação** | **Descrição** |
| 12 | Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia |
| 001 | Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia |
| 2051 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde |

| | |
|---|---|
| 3339030240000000000 | Material para Manutenção de Bens Imóveis |
| **273** 150010020000 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde |

| **Dotação Utilizada** | |
|---|---|
| **Código Dotação** | **Descrição** |
| 05 | Sec. Desenvolvimento Cultural e do Desporto |
| 001 | Sec. Desenvolvimento Cultural e do Desporto |
| 2119 | Manutenção Sec. Desenvolvimento Cultural e do Desporto |
| 3339030240000000000 | Material para Manutenção de Bens Imóveis |
| **140** 150070020000 | Recursos não vinculados de Impostos-Ordinários |

| **Dotação Utilizada** | |
|---|---|
| **Código Dotação** | **Descrição** |
| 05 | Sec. Desenvolvimento Cultural e do Desporto |
| 001 | Sec. Desenvolvimento Cultural e do Desporto |
| 2022 | Manutenção e Fortalecimento do Esporte Amador |
| 3339030240000000000 | Material para Manutenção de Bens Imóveis |
| **147** 150070020000 | Recursos não vinculados de Impostos-Ordinários |

| **Dotação Utilizada** | |
|---|---|
| **Código Dotação** | **Descrição** |
| 10 | Fundo Municipal de Assistência Social Agrolândia |
| 001 | Fundo Municipal de Assistencia Social Agrolândia |
| 2068 | Fortalecimento e Qualificação das Equipes do SUAS |
| 3339030240000000000 | Material para Manutenção de Bens Imóveis |
| **347** 150070000200 | Recursos não vinculados de Impostos-Ordinários |

| **Dotação Utilizada** | |
|---|---|
| **Código Dotação** | **Descrição** |
| 02 | Gabinete do Prefeito e Vice |

| | |
|---|---|
| 001 | Gabinete do Prefeito e Vice |
| 2054 | Manutenção do Conselho Tutelar |
| 3339030240000000000 | Material para Manutenção de Bens Imóveis |
| **433** 250070020000 | Recursos não vinculados de Impostos |

Agrolândia, 18 de Junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DULCE DE SOUZA
Data: 18/06/2026 17:01:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dulce de Souza
Analista Administrativo
Matrícula nº 82406

Maria Elisabete da Silveira
Secretária da Administração, Planejamento e Finanças
Matrícula nº 671

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por: **MARIA ELISABETE DA SILVEIRA**
***.388.899-** Chefe de Divisão da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças 19/06/2026 14:51:31